



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**PLANO DE ENSINO 2023/1**

**I. INFORMAÇÕES GERAIS**

<b>Código da disciplina</b>	<b>Nome da disciplina</b>	<b>Carga horária semestral</b>	<b>Horário</b>
CNS7613	Fundamentos de Economia Rural	54 H	Quarta-Feira 15:10h às 18:00h
		T - 54 H	
		P - 0	
		E - 0	

**Professor Responsável:** Estevan Felipe Pizarro Muñoz

**II. REQUISITOS:**

CNS7215 - Sociologia Rural

**III. CURSO PARA O QUAL A DISCIPLINA É OFERECIDA**

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

**IV. EMENTA**

Importância dos Setores Agropecuário e Florestal para o Desenvolvimento Econômico. Tópicos de Microeconomia: A demanda do Consumidor; A curva de Oferta; Equilíbrio de Mercado; Teoria da Produção. Tópicos de Macroeconomia: Noções de Medidas de Atividade Econômica e os Instrumentos de Política Econômica; Inflação; Comércio Internacional. Políticas Agrícolas e Agrárias. Conjuntura da Economia Rural Brasileira.

**V. OBJETIVOS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

**Objetivo geral**

Oportunizar aos acadêmicos o estudo e a compreensão dos fundamentos básicos de economia com enfoque na realidade rural brasileira.

**Objetivos específicos**

- Apresentar os fundamentos das ciências econômicas.
- Viabilizar o entendimento dos mecanismos de funcionamento da economia capitalista no âmbito geral e agropecuário/florestal.
- Discutir a formação econômica do Brasil e os papéis das agriculturas.
- Atualizar a discussão sobre os desafios que envolvem as heterogeneidades da agricultura.

**VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. Introdução à economia.
2. Fundamentos de microeconomia.
3. Fundamentos de macroeconomia.
4. O Papel da agricultura na formação econômica do Brasil.
5. Conjuntura econômica das atividades agropecuárias e florestais.
6. Os desafios contemporâneos da agricultura e alimentação.

**VII. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO**

**Carga horária: 0 h**

A disciplina não apresenta carga horária de extensão.

**VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

**Carga horária**

54 horas

**1. Procedimento metodológico**

*Apresentações de conteúdos, explicações sobre atividades, discussões e/ou apresentações de trabalhos.*

**2. Estratégias metodológicas**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

As atividades serão realizadas nas quartas-feiras entre 16:20h e 18:50h e serão a oportunidade para a criação de vínculos de confiança e afeto entre os participantes, bem como de pertencimento à comunidade universitária. A disciplina será ministrada por aulas expositivas e dialogadas. Pode ocorrer o convite à palestra de especialistas de acordo com a disponibilidade dos possíveis palestrantes.

**3. Cômputo da frequência**

As frequências dos estudantes serão contabilizadas pela autoanotação no moodle da disciplina.

**4. Outras informações relacionadas a metodologia de ensino**

Os trabalhos deverão ser elaborados de acordo com as normas da ABNT. Os trabalhos serão verificados quanto a sua originalidade por softwares antiplágio e/ou diretamente pelo professor.

5. **Os critérios de avaliação dos trabalhos serão:** clareza na exposição de ideias; objetividade; domínio do conteúdo; confecção dos slides; capacidade de raciocínio lógico sobre o tema abordado; uso do tempo; uso correto da linguagem; respeito às normas vigentes da ABNT; e postura profissional.

**Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:**

O Professor estará semanalmente disponível para atendimento extraclasse nas quartas-feiras das 11:00h às 12:00h e das 14h às 15h, em sua estação de trabalho ou via e-mail ([estevanpmunoz@gmail.com](mailto:estevanpmunoz@gmail.com)). Havendo necessidades previamente informadas, haverá o agendamento de horários específicos de comum acordo entre professor e estudantes.

**IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

➤ **Avaliações parciais**

A presente disciplina se utiliza de avaliações individuais, processuais e participantes, sendo composta da seguinte forma:

Procedimento	Peso
Avaliações (P1 e P2)	40%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

Seminário em grupo (S)	40%
Estudos dirigidos (ED)*	20%

\*Dinâmicas de grupos, questionários, resenhas, wikis etc.

A média das Avaliações Parciais (**AP**) será a soma das avaliações efetuadas:

$$AP = (P1 \times 0,20) + (P2 \times 0,20) + (S \times 0,40) + (ED \times 0,20)$$

➤ **Recuperação**

*O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre (Res. 017/Cun/97, art. 70, parágrafo 2º).*

A prova de recuperação (REC) será realizada na última semana do semestre letivo, na qual será abordado todo o conteúdo ministrado ao longo do semestre por uma avaliação. A avaliação apresenta peso 10,0.

➤ **Nota final**

*A nota final será calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação de recuperação (Res. 017/Cun/97, art. 71, parágrafo 3º).*

A Nota Final (**NF**) será calculada a soma das avaliações efetuadas:

$$NF = (AP + REC)/2$$

- ✓ Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo acima, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.
- ✓ Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

**X. CRONOGRAMA**

--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

n.	DATA	CONTEÚDO AULA	PROCEDIMENTO
1	08/03/23	Apresentação da disciplina, do professor e dos estudantes; Dicas de estudos; Introdução à economia, o enfoque rural e seus diferentes olhares.	Expositiva/Dialogada
2	15/03/23	Sistemas econômicos	Expositiva/Dialogada
3	22/03/23	Teoria da Firma.	Expositiva/Dialogada
4	29/03/23	Oferta & Demanda; Fundamentos de Elasticidades.	Expositiva/Dialogada
5	05/04/23	Estruturas de Mercado. Análises dos mercados e suas diferentes compreensões	Expositiva/Dialogada
6	12/04/23	Fundamentos de Macroeconomia.	Expositiva/Dialogada
7	19/04/23	A Intervenção do Estado na Economia: elementos da Política Fiscal.	Expositiva/Dialogada
8	26/04/23	O Financiamento da Economia: elementos da Política Monetária	Expositiva/Dialogada
9	03/05/23	O comércio internacional e as políticas de câmbio.	Expositiva/Dialogada
10	10/05/23	Avaliação 1	Avaliação individual
11	17/05/23	Formação econômica do Brasil – parte 1.	Expositiva/Dialogada
12	24/05/23	Formação econômica do Brasil – parte 2.	Expositiva/Dialogada
13	31/05/23	Economia e questões contemporâneas: interseccionalidades.	Expositiva/Dialogada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

14	07/06/23	Economia e questões contemporâneas: globalização, desenvolvimento & ambiente.	Expositiva/Dialogada
15	14/06/23	Seminários da disciplina	Seminários
16	21/06/23	Seminários da disciplina	Seminários
17	28/06/23	Avaliação 2	Avaliação individual
18	05/07/23	Avaliação Final de Recuperação.	Avaliação individual

Observação: Cronograma sujeito a alterações.

## **XI. BIBLIOGRAFIA**

### **Bibliografia básica**

ALBUQUERQUE, Marcos Cintra Cavalcanti de. NICOL, Robert Norman Vivian Cajado. **Economia agrícola**: o setor primário e a evolução da economia brasileira. São Paulo: MacGraw Hill, 1987.

ARBAGE, Alessandro Poporatti. **Fundamentos da economia rural**. Chapecó: ARGOS, 2006. 272p

BATALHA, Mario Otavio. **Recursos humanos e agronegócio**: a evolução do perfil profissional. São Carlos: UFSCar / GEPAI, 2005. 320p.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Agronegócio**: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Education, 2007. 369 p.

### **Bibliografia complementar**

ALVIM, V. **Economia agrícola**. Florianópolis: EDUFSC, 2009.

ARBAGE, A. P. **Fundamentos da economia rural**. Chapecó: ARGOS, 2006. 272p.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

FURTADO, C. **O mito do desenvolvimento econômico**. 2. ed. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra, 1998. 89p.

GOULARTI FILHO, A. **Formação Econômica de Santa Catarina**. Florianópolis, EDUFSC, 2007. 473 p.

HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 2 ed.

KAUTSKY, Karl. **A questão agrária**. Brasília: Linha Gráfica, 1998.

NEVES, M. F.; CASTRO, L. T. **Agricultura integrada**: inserindo pequenos produtores de maneira sustentável em modernas cadeias produtivas. São Paulo (SP): Atlas, 2010.

NIEDERLE, P. A.; WESZ JUNIOR, V. As novas ordens alimentares. Porto Alegre: UFRGS, 2018. (arquivo digital).

ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia**. São Paulo: Atlas, 2011. 20 ed.

SINGER, P. **O que é economia**. São Paulo: Contexto, 2005.

VEIGA, J. E. **O Desenvolvimento Agrícola**: uma visão histórica. 2ª. Ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

ZYLBERTSZTAJN, D.; NEVES, M. F. (Orgs). **Economia e gestão dos negócios agroalimentares**: indústria de alimentos, indústria de insumos, produção agropecuária, distribuição. São Paulo: Pioneira, 2000.

## XII. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CAMPUS DE CURITIBANOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

RODOVIA ULYSSES GABOARDI KM 3 - CURITIBANOS - SC  
CEP 89520-000 - CAIXA POSTAL 101 - TELEFONE (48) 3721-4166

será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

---

Estevan Felipe Pizarro Muñoz